Indicação: 92 / 2009

Senhor Presidente INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Diretor DEMUTRAN Airton Antônio Schwantes e ao Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos Luiz Álvaro Córdova Júnior, solicitando seja colocada placa "Proibido Estacionar" com demarcação e pintura, localizado na Rua Sete S/N, em frente ao Posto de Saúde Centro, onde funciona o Giga Lanches, sob a inscrição Municipal 102020.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Giga Lanches funciona neste local a mais de um ano, e ainda não existe nenhuma demarcação no local. Tendo em vista que quando a proprietária do Giga Lanches chega à localidade, muitas vezes tem veículos, motos e bicicletas no ponto, tornando se desagradável solicitar a retirada dos mesmos. Solicito com urgência a demarcação, para que sejam evitados maiores transtornos. Sala das Sessões, 10 de Junho de 2009. Ver. Beto

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2009

José Humberto Freitas
Vereador(a) - PDT